

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DEMITE SERVIDORA CELETISTA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento Protocolado sob o Nº 565/2021 de 24 de fevereiro de 2021,


R E S O L V E

Art. 1º - DEMITIR a pedido, a senhora **NEIDE BECKER DAMKE**, portadora do RG. Nº 5.965.787-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Educador Infantil, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2019, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – modalidade PSS Nº 001/2019, em virtude do pedido de demissão da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná